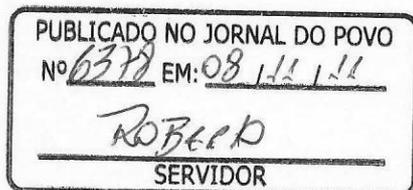


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

**PORTARIA Nº 1151/2011**



O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** o servidor **JOSE BARBOSA DE GUSMÃO**, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Tesoureiro, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 20/09/2011, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de Novembro de 2011.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal